



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.597/0001-72

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpedranopolis.sp.gov.br

RUA ARLINDO COELHO, 489 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3838-1173 - CEP 15630-000 - PEDRANÓPOLIS - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02

“Outorga Título de Cidadão Pedranopolense ao Sr. Dr. SINVAL MALHEIROS”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC..,

FAZ SABER, QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, REUNIDO NA FORMA REGIMENTAL, APROVOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica outorgado o “Título de Cidadão Pedranopolense” ao Sr. Dr. Sinval Malheiros, digníssimo Médico, pelos relevantes serviços prestados à população do Estado de São Paulo.

Art. 2º - A entrega do título mencionado no artigo anterior ocorrerá em data e lugar a ser marcado posteriormente.

Art. 3º - Fica a Presidência da Câmara autorizada a mandar confeccionar o pergaminho a ser entregue.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessária.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedranópolis. Estado de São Paulo.

Em 04 de setembro de 2019.



Fausto Luano Rosa
Presidente em Exercício



Wender Cândido Gonçalves
1º Secretário

Registrado no livro próprio, arquivado e publicado por esta Secretaria na data supra, por afixação no lugar de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público em obediência a LOM.


Carlos Alberto Serapião Vicente
Diretor Técnico Legislativo